

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(do Sr. MOREIRA MENDES)

Solicita que sejam convocados o
Senhor **Luís Inácio Lucena Adams**,
Advogado Geral da União e o
Senhor **José Eduardo Cardozo**,
Ministro de Estado da Justiça a fim
de discutir a aplicação do Decreto
303/2012 da AGU.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, IV,
e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a
Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados o
Senhor **Luís Inácio Lucena Adams**, Advogado Geral da União e o Senhor
José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado a Justiça, para comparecer em
Audiência Pública para discutir o adiamento da aplicação do Decreto 303/2012
da AGU.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de julho de 2012, a Advocacia Geral da União editou a Portaria
303 determinando a observância de 19 condicionantes estabelecidos pelo
Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do caso Raposa e Serra do Sol
(Petição 3.388 - Roraima) na demarcação de terras indígenas, considerando a
“necessidade de normatizar a atuação das unidades da AGU em relação às
salvaguardas institucionais às terras indígenas, nos termos do entendimento
fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388-Roraima”.

A Funai, com apoio de ONGs continuavam a atuar como se o STF nada tivesse decidido a respeito. A própria AGU, com a Portaria 303/2012, reafirma que não é possível que o País conviva com insegurança jurídica, e como não poderia deixar de ser, defende o Estado de Direito.

Entretanto, atendendo solicitação da FUNAI, em 25 de julho a AGU prorrogou para o dia 24 de setembro de 2012 a entrada em vigor do que dispõe a Portaria nº 303/2012.

Ora, esta Comissão necessita ouvir em Audiência Pública tanto o Senhor Advogado Geral da União, quanto o Senhor Ministro de Estado da Justiça, que poderão esclarecer as razões da decisão do adiamento da entrada em vigor da Portaria AGU nº 303/2012 e explicar a aplicação dessas recomendações nos processos em curso na FUNAI.

Sala da Comissão, em de de 2012

Deputado MOREIRA MENDES / PSD – RO